



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

---

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE RELATIVO À BOLSA DE APOIO À INCLUSÃO NOS PROCESSOS DE ENSINO- APRENDIZAGEM (Portaria MEC/Setec 19/2023)

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu,  
\_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, assumo voluntariamente a vaga de  
Colaborador Externo do Projeto \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ de  
Bolsa de Colaborador Externo do Projeto de Apoio a Inclusão nos Processo de Ensino-  
Aprendizagem, no âmbito do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação – ÁREA:  
\_\_\_\_\_, de acordo com as determinações deste Edital de  
Bolsista de Apoio à Inclusão, e afirmo que estou ciente dos meus direitos e obrigações.

Dados Bancários do bolsista para pagamento Titular da Conta:

Bolsista \_\_\_\_\_ Banco:  
\_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta:  
\_\_\_\_\_ Tipo de conta: \_\_\_\_\_ (O número de agência  
deve ser indicado por até 4 dígitos, sem dígito verificador; O número da conta bancária  
deve conter o dígito verificador, separado por hífen).

Ao bolsista, Colaborador Externo, concede-se o direito de:

- I. Exercer as suas atribuições com segurança, conforme as orientações da Organização Mundial da Saúde;
- II. Receber orientações do coordenador responsável para elaborar as suas atividades de acompanhamento;
- III. Executar as atividades previstas de acordo com a carga horária pré-estabelecida no seu Plano de Trabalho descrito no projeto acima nominado.
- IV. Receber o valor da bolsa indicado no Edital, conforme as horas trabalhadas e comprovadas por meio do Relatório de Frequência Mensal.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

---

Ao bolsista, Colaborador Externo, atribui-se o compromisso de:

- I. Exercer suas atribuições previstas em Edital;
- II. Executar as atividades relacionadas no Plano de Trabalho estabelecidos no Edital de seleção;
- III. Revisar o Plano de Trabalho na medida em que perceber sua inadequação.
- IV. Cumprir a carga horária de até **20, 30 ou 40** horas semanais;
- V. Comparecer no campus para cumprimento da carga horária, ciente de que o Instituto Federal Catarinense (IFC) não se responsabiliza por quaisquer gastos decorrentes de tal comparecimento;
- VI. Encaminhar ao coordenador do projeto o relatório de atividades e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado. O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do projeto. O bolsista não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

DECLARO que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente termo para firmeza do estabelecido.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do bolsista: \_\_\_\_\_

Assinatura do Diretor-Geral e/ou coordenador do Projeto:

\_\_\_\_\_